

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
**118229**

Número do Processo - SEI  
**202500005043623**

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de eletrodomésticos.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):

Responsável	Função	Equipe
JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JOSE SOARES NETO JUNIOR	Integrante Administrativo Titular	Equipe de Planejamento
ALESSANDRO VICTOR PAOLINI PINHO	Integrante Administrativo Suplente	Equipe de Planejamento
AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO	Integrante Administrativo Suplente	Equipe de Planejamento
AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JULIO CESAR BEZERRA BASTOS	Agente de Contratação Titular	
ANA CRISTINA GUIMARAES MARTINS	Agente de Contratação Substituto	
FABIO JUNIO DOS SANTOS RIBEIRO	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCOS LEANDRO CARDOSO MOREIRA	Fiscal Setorial	Equipe de Fiscalização de Contrato
LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA	Fiscal Administrativo de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

DESIREE GABRIELA THON  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria de Delegação nº 223, de 03 de setembro de 2025

## TERMO DE CIÊNCIA

---

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.